



**IPSAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

**PORTARIA Nº 070 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **LAUDENICE MARIA DUARTE SILVA**, RG nº 4.161.568 SDS/PE e CPF nº 774.491.854-15, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180h/a, matrícula: 627, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 02 de dezembro de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

**Mat. 164182**

*[Documento assinado digitalmente]*